



INDICAÇÃO CM __563__ /2017 (Do Vereador José Divino de Melo)

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente indicação, requerendo que o Exmo. Sr. Prefeito Fued Dib, proceda na criação da Lei Municipal, para implantação de uma "CENTRAL DE INTÉRPRETES DE LIBRAS", no âmbito do Município de Ituiutaba/MG.

Justificativa

Justificando sua necessidade conforme abaixo se depreende. Tomo a liberdade de encaminhar a referida indicação para que seja submetida ao exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Preocupado com um melhor atendimento para comunidade surda de Ituiutaba, a Central de interpretes, além de permitir e facilitar o acesso dos surdos aos órgãos públicos, é também uma forma de atender a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que garante atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, por todas as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde e serviços, o que não tem acontecido em nosso município que tem uma comunidade de surdos ativos, que necessitam e utilizam de PSFs, Pronto Socorro, Delegacias, Prefeitura, Bancos e diversos outros órgãos de serviços e enfrentam dificuldades pela falta de interpretes no atendimento, causando transtorno tanto para o surdo como para o profissional que o atende. A central funcionaria por meio de agendamento.

Desta forma, para garantir o acesso pleno das pessoas com deficiência auditiva e dos surdos cegos aos serviços públicos municipais, esta proposta pretende criar uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para Surdos cegos, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Direitos, sendo coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ituiutaba, que proporcionarão atendimento especializado e específico aos deficientes sensoriais. Estas pessoas terão acesso livre à Central, podendo pessoalmente solucionar dúvidas do funcionamento dos serviços públicos municipais, além de receber orientação correta quanto à utilização de tais serviços disponibilizados.

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Av. 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja, Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG

Telefone: (34) 3261 7997 - 99976 8980 – 99656 5725 E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com



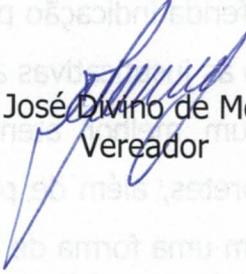
Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM 563 / 2017 (Do Vereador José Divino de Melo)

É preciso implantar esse serviço em nosso município, por ser uma cidade que tem uma ampla comunidade surda, por ser um município polo que atende portadores de deficiência auditiva de Ituiutaba e região. Temos acompanhado a implantação do serviço em outros municípios e não podemos ficar sem uma Central de Interpretes no nosso município por se tratar de inclusão social. Ituiutaba têm potencial e profissionais qualificados para atuarem nessa central e que a mesma seja implantada o mais breve.

Ituiutaba, 16 de outubro de 2017.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

16/10/2017


Presidente